

DE ACORDO COM O ÚLTIMO EDITAL



# CBM-BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

## OFICIAL (CFO)

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Língua Inglesa
- ▶ Matemática
- ▶ Direito Constitucional
- ▶ Direitos Humanos
- ▶ Direito Penal
- ▶ Direito Penal Militar
- ▶ Direito Processual Penal
- ▶ Direito Processual Penal Militar
- ▶ Ciências Humanas e Naturais

### Conteúdo Digital

- ▶ Informática
- ▶ Direito Administrativo



**BÔNUS**  
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS  
- INFORMÁTICA



# **CBM-BA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**

**OFICIAL (CFO)**

DE ACORDO COM O ÚLTIMO EDITAL

CÓD: OP-027AB-26  
7908403591565

## ÍNDICE

### Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos: verbais extraídos de livros e periódicos contemporâneos; mistos (verbais/não verbais) e não verbais; textos publicitários (propagandas, mensagens publicitárias, outdoors, etc) .....	11
2. Nomes e verbo; Flexões nominais e verbais .....	14
3. Advérbio e suas circunstâncias de tempo, lugar, meio, intensidade, negação, afirmação, dúvida, etc; Palavras de relação intervocabular e interoracional: preposições e conjunções .....	17
4. Frase, oração, período; Elementos constituintes da oração: termos essenciais, integrantes e acessórios; Coordenação e Subordinação .....	26
5. Sintaxe de colocação .....	31
6. Concordância e regência .....	33
7. Crase .....	37
8. Formas de discurso: direto, indireto e indireto livre .....	38
9. Semântica: sinonímia, antonímia e heteronímia .....	40
10. Pontuação e seus recursos sintático-semânticos .....	43
11. Acentuação e ortografia .....	45
12. Diferença entre redação técnica (oficial) e redação estilística e suas respectivas características; Correspondência oficial: conceito e tipos de documentos; Diferença entre ofício e memorando .....	48

### Língua Inglesa

1. Compreensão de textos verbais e não-verbais .....	55
2. Substantivos: Formação do plural: regular, irregular e casos especiais .....	56
3. Gênero; Contáveis e não-contáveis .....	57
4. Formas possessivas dos nomes; Modificadores do nome .....	61
5. Artigos e Demonstrativos: Definidos, indefinidos e outros determinantes. Demonstrativo de acordo com a posição, singular e plural .....	67
6. Adjetivos: Grau comparativo e superlativo: regulares e irregulares. Indefinidos .....	67
7. Numerais Cardinais e Ordinais .....	69
8. Pronomes: Pessoais: sujeito e objeto; Possessivos: substantivos e adjetivos. Reflexivos. Indefinidos. Interrogativos. Relativos .....	70
9. Verbos (Modos, tempos e formas): Regulares e irregulares. Auxiliares e impessoais. Modais. Two-word verbs. Voz ativa e voz passiva. O gerúndio e seu uso específico .....	72
10. Discurso direto e indireto. Sentenças condicionais .....	74
11. Advérbios: Tipos: frequência, modo, lugar, tempo, intensidade, dúvida, afirmação; Expressões adverbiais .....	76
12. Palavras de relação: Preposições. Conjunções .....	78
13. Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação; Semântica / sinonímia e antonímia .....	81

## Matemática

1. Lógica Matemática: Proposições. Valores lógicos. Operações e propriedades. Negação. Sentenças abertas e quantificadores .....	91
2. Conjuntos numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais, Reais e Complexos (forma algébrica e forma trigonométrica). Operações, propriedades e aplicações .....	98
3. Sequências numéricas, progressão aritmética e progressão geométrica .....	117
4. Álgebra: Expressões algébricas .....	122
5. Polinômios: operações e propriedades.....	125
6. Equações polinomiais e inequações relacionadas .....	128
7. Funções: generalidades. Funções elementares: 1º grau, 2º grau, modular, exponencial e logarítmica, gráficos. Propriedades.....	132
8. Sistemas lineares, Matrizes e Determinantes: Propriedades, aplicações .....	150
9. Análise Combinatória: Arranjos, Permutações e Combinações simples, Binômio de Newton e Probabilidade em espaços amostrais finitos .....	161
10. Geometria e Medidas: Geometria plana: figuras geométricas, congruência, semelhança, perímetro e área .....	167
11. Geometria espacial: paralelismo, perpendicularismo entre retas e planos, áreas e volumes dos sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera.....	176
12. Geometria analítica no plano: retas, circunferência e distâncias .....	188
13. Trigonometria: razões trigonométricas, funções, fórmulas de transformações trigonométricas, equações e triângulos...	194
14. Proporcionalidade e Finanças: Grandezas proporcionais .....	203
15. Porcentagem. Acréscimos e descontos.....	205
16. Juros: Capitalização simples e Capitalização composta .....	206
17. Tratamento da Informação: Estatística: Estatística descritiva, resolução de problemas, tabelas, medidas de tendência central e medidas de dispersão. Gráficos estatísticos usuais.....	209
18. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras).....	223

## Direito Constitucional

1. Constituição da República Federativa do Brasil: Dos princípios fundamentais.....	239
2. Dos direitos e garantias fundamentais: Dos direitos e deveres individuais e coletivos; Da nacionalidade; Dos direitos políticos.....	240
3. Da organização do Estado: Da organização político-administrativa; Da União; Dos Estados federados; Do Distrito Federal e dos Territórios .....	248
4. Da administração pública: Disposições gerais; Dos servidores públicos; Dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios .....	253
5. Da organização dos poderes: Do poder Legislativo; Do Congresso Nacional; Da Câmara dos Deputados; Do Senado Federal .....	260
6. Do Poder Executivo: Do Presidente e do Vice-Presidente da República; Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional .....	263
7. Do Poder Judiciário: Disposições gerais .....	266
8. Das funções essenciais à Justiça: Do Ministério Público .....	272
9. Da defesa do Estado e das instituições democráticas: Do estado de defesa e do estado de sítio; Das Forças Armadas; Da segurança pública .....	276
10. Constituição do Estado da Bahia: Dos servidores públicos militares .....	279

---

**ÍNDICE**


---

11. Do Poder Executivo: Das Disposições Gerais; Das atribuições do Governador do Estado .....	280
12. Da Justiça Militar.....	281
13. Da Segurança Pública.....	281
14. Da Família .....	282
15. Dos Direitos Específicos da Mulher.....	283
16. Da Criança e do Adolescente .....	283
17. Do Idoso.....	283
18. Do Deficiente .....	284
19. Do Negro.....	284
20. Do Índio .....	284

## Direitos Humanos

1. A Declaração Universal dos Direitos Humanos/1948.....	289
2. Convenção Americana sobre Direitos Humanos/1969 (Pacto de São José da Costa Rica) (arts. 1º ao 32).....	291
3. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (arts. 1º ao 15).....	297
4. Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos/1966 (arts. 2º ao 27) .....	300
5. Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (Decreto nº 65.810/69) .....	304
6. Convenção Sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (Decreto nº 4.377/02) .....	309
7. Lei Estadual nº 13.182/14 (Estatuto da Igualdade Racial e de Combate a Intolerância Religiosa), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.353/14.....	315

## Direito Penal

1. Da aplicação da lei penal; Lei penal no tempo; Lei penal no espaço .....	327
2. Do crime; Elementos; Consumação e tentativa; Desistência voluntária e arrependimento eficaz; Arrependimento posterior; Crime impossível; Causas de exclusão de ilicitude e culpabilidade.....	329
3. Contravenção.....	340
4. Imputabilidade penal.....	341
5. Dos crimes contra a pessoa (homicídio, lesão corporal, rixa e injúria).....	342
6. Dos crimes contra a liberdade pessoal (constrangimento ilegal, ameaça, sequestro e cárcere privado).....	349
7. Dos crimes contra o patrimônio (furto, roubo, extorsão, apropriação indébita, receptação).....	355
8. Dos crimes contra a dignidade sexual (estupro, importunação sexual, assédio sexual, estupro de vulnerável, corrupção de menores).....	363
9. Dos crimes contra a paz pública (incitação ao crime, apologia de crime ou criminoso).....	369
10. Dos crimes contra a administração pública (peculato e suas formas, concussão, corrupção passiva, prevaricação, condescendência criminosa, resistência, desobediência, desacato, corrupção ativa, contrabando) .....	370

---

## ÍNDICE

**Dreito Penal Militar**

1. Das penas; Das penas principais; Das penas acessórias .....	381
2. Dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar.....	386
3. Dos crimes contra o serviço militar e o dever militar .....	390
4. Dos crimes contra a Administração Militar; Do desacato e da desobediência .....	394
5. Dos crimes contra a Administração da Justiça Militar; Recusa de função na Justiça Militar.....	397

**Direito Processual Penal**

1. Princípios do Processo Penal .....	405
2. Sistemas Processuais .....	409
3. Inquérito Policial .....	414
4. Ação Penal: espécies.....	420
5. Da Prova: conceito, finalidade e obrigatoriedade; do exame de corpo de delito e perícias em geral; do interrogatório do acusado e da confissão; do ofendido; da testemunha; do reconhecimento; da acareação; dos documentos; da busca e apreensão .....	422
6. Da Prisão e da Liberdade Provisória; Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89).....	425
7. Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei n.º 3.688/41) .....	445
8. Corrupção de Menores (Lei n.º 2.252/54) .....	449
9. Lei de Combate ao Genocídio (Lei nº 2.889/56) .....	451
10. Crimes de Abuso de Autoridade (Lei n.º 4.898/65) .....	452
11. Lei nº 7.437/85 .....	455
12. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) .....	456
13. Lei que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/89 e Lei nº 9.459/97).....	496
14. Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/15).....	498
15. Crimes Hediondos (Lei n.º 8.072/90).....	516
16. Lei n.º 12.850/13 .....	518
17. Escuta Telefônica (Lei n.º 9.296/96).....	524
18. Crimes de Tortura (Lei n.º 9.455/97) .....	525
19. Crimes ambientais (Lei n.º 9.605/98) .....	526
20. Proteção à Testemunha (Lei n.º 9.807/99) .....	534
21. Estatuto do Desarmamento e regulamentação específica (Lei nº 10.826/03, Decreto nº 5.123/04 e Decreto nº 3.665/00) .....	536
22. Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/03).....	559
23. Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/03).....	589
24. Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/06) .....	600
25. Lei que institui o sistema nacional de políticas públicas sobre drogas (Lei n.º 11.343/06) .....	607
26. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11).....	621

## Direito Processual Penal Militar

1. Capítulo da Polícia Judiciária Militar .....	633
2. Capítulo do Inquérito Policial Militar .....	634
3. Da prisão em flagrante; Da prisão preventiva; Da menagem .....	635
4. Da deserção em geral; Do processo de deserção do oficial; Do processo de deserção de praça com ou sem graduação e de praça especial .....	650
5. Lei que organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares (Lei n.º 8457/92) .....	652
6. Da composição dos Conselhos; Da competência dos Conselhos de Justiça .....	665

## Ciências Humanas e Naturais

1. Domínio na construção e na aplicação de conceitos das diversas áreas de conhecimento para compreender os processos histórico e geográfico internacional, nacional e regional diante da problemática mundial .....	671
2. Análise crítica e reflexiva de conjunturas econômicas, sociais, políticas, sociológicas, filosóficas, científicas e culturais que permitam valorizar os acontecimentos do passado como recurso ao entendimento do mundo atual.....	672
3. Compreensão da organização do espaço geográfico onde a natureza e a sociedade interagem e identificam-se, através das relações entre seres humanos e meio ambiente .....	674
4. Contribuições que incluam aspectos diversificados das relações filosóficas, sociológicas, culturais, geográficas, históricas, econômicas, científicas e políticas para a formação das sociedades e suas inter-relações .....	676
5. Os sistemas econômicos - a propriedade e a produção.....	677
6. O homem no espaço global e suas relações com os bens materiais e valores sociais.....	680
7. O conhecimento como forma de poder.....	681
8. Visão unificada do mundo físico, químico e biológico, com base nos aspectos do funcionamento e da aplicação de conhecimentos a situações encontradas na vida cotidiana .....	683
9. Estabelecimento de relações entre os vários fenômenos e as principais leis e teorias da Física, relacionando o conhecimento e a compreensão de seus princípios, leis e conceitos fundamentais à vida prática .....	684
10. Identificação de compostos químicos, correlacionando estruturas, propriedades e utilização tecnológicas .....	685
11. Aplicações modernas de materiais e de substâncias químicas .....	687
12. Realização de cálculos envolvendo variáveis, tabelas, equações, gráficos, a partir de leis e de princípios de conhecimentos químicos relacionados à vida diária .....	689
13. Compreensão da organização da vida em seus diferentes níveis de expressão. Interpretação da biodiversidade manifesta as estruturas especializadas de plantas e de animais .....	691
14. Análise do potencial de utilização de ecossistemas naturais.....	692
15. A Vida em seu contexto ecológico - Os fundamentos da ecologia: a biosfera, a grande teia da vida.....	694
16. As estratégias ecológicas de sobrevivência.....	699
17. Interferência do Homem na dinâmica dos ecossistemas.....	704
18. Saúde como compreensão de vida - As epidemias e as endemias no Brasil .....	710
19. A natureza mutável e repleta de transformações contínuas .....	711
20. A tecnologia a serviço do desenvolvimento social e da manutenção da vida no Planeta .....	714

# Conteúdo Digital

## Informática

1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos (Word, Writer), planilhas (Excel, Calc) e apresentações (PowerPoint, Impress); Microsoft Office (versão 2007 e superiores) e LibreOffice (versão 5.0 e superiores).....	3
2. Sistemas operacionais Windows 7, Windows 10 e Linux. Organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Atalhos de teclado, ícones, área de trabalho e lixeira.....	38
3. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet .....	46
4. Correio eletrônico .....	55
5. Computação em nuvem.....	56
6. Certificação e assinatura digital .....	56
7. Segurança da Informação .....	58
8. Componentes de um computador. Dispositivos de armazenamento, processadores, memórias e periféricos .....	59

## Direito Administrativo

1. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder.....	67
2. Atos administrativos: Conceito; Atributos; Requisitos; Classificação; Extinção .....	74
3. Organização administrativa: Órgãos públicos: conceito e classificação; Entidades administrativas: conceito e espécies..	87
4. Agentes públicos: classificação; Serviço Público: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma de prestação dos serviços públicos; delegação: concessão, permissão .....	91
5. Contratos Administrativos e Licitações .....	103
6. Lei Estadual n.º 9.433/05 .....	134
7. Controle da Administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo .....	168
8. Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92).....	174
9. Regime jurídico do militar estadual: Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia (Lei Estadual no 7.990, de 27 de dezembro de 2001 e suas alterações, em especial as Leis n.º 11.356/09, e 11.920/10).....	192
10. Lei nº 13.202/2014 (Institui a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia) .....	192
11. Lei nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013 (Dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM, altera a Lei nº 6.896, de 28 de julho de 1995, e dá outras providências).....	200
12. Decreto nº 16.302 de 27 de agosto de 2015 (Regulamenta a Lei nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico e dá outras providências) .....	206
13. Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.888/10).....	213

### **Conteúdo Digital**

▪ Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua “Área do Cliente” em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

<https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/>

# LÍNGUA PORTUGUESA

## LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: VERBAIS EXTRAÍDOS DE LIVROS E PERIÓDICOS CONTEMPORÂNEOS; MISTOS (VERBAIS/NÃO VERBAIS) E NÃO VERBAIS; TEXTOS PUBLICITÁRIOS (PROPAGANDAS, MENSAGENS PUBLICITÁRIAS, OUTDOORS, ETC)

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

### CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

#### ► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário**: O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

#### ► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores**: As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.

- **Formas e símbolos**: Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.

- **Gestos e expressões**: Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

#### ► Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

- **Conhecimento prévio**: Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.

## AMOSTRA

▪ **Contexto:** O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.

▪ **Objetivos da leitura:** O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

#### ► **Compreensão como Base para a Interpretação**

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

Em síntese, a compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

#### ► **Textos Verbais e Não-Verbais**

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais: verbais e não-verbais. Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

##### **Textos Verbais:**

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

##### **Características dos Textos Verbais:**

- **Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.
- **Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.
- **Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor compreenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

- **Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.

▪ **Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.

▪ **Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

##### **Textos Não-Verbais:**

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

##### **Características dos Textos Não-Verbais:**

- **Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.
- **Cores e formas:** Podem ser usadas para evocar emoções ou destacar informações específicas. Por exemplo, a cor vermelha em muitos contextos pode representar perigo ou atenção.
- **Gestos e expressões:** Na comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou na expressão facial, o corpo desempenha o papel de transmitir a mensagem.

Exemplos de textos não-verbais incluem:

- **Obras de arte:** Como pinturas ou esculturas, que comunicam ideias, emoções ou narrativas através de elementos visuais.
- **Sinais de trânsito:** Que utilizam formas e cores para orientar os motoristas, dispensando a necessidade de palavras.
- **Infográficos:** Combinações de gráficos e imagens que transmitem informações complexas de forma visualmente acessível.

A interpretação de textos não-verbais exige uma análise diferente da dos textos verbais. É necessário entender os códigos visuais que compõem a mensagem, como as cores, a composição das imagens e os elementos simbólicos utilizados. Além disso, o contexto cultural é crucial, pois muitos símbolos ou gestos podem ter significados diferentes dependendo da região ou da sociedade em que são usados.

#### ► **Relação entre Textos Verbais e Não-Verbais**

Embora sejam diferentes em sua forma, textos verbais e não-verbais frequentemente se complementam. Um exemplo comum são as propagandas publicitárias, que utilizam tanto textos escritos quanto imagens para reforçar a mensagem. Nos livros ilustrados, as imagens acompanham o texto verbal, ajudando a criar um sentido mais completo da história ou da informação.

# LÍNGUA INGLESA

## COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO-VERBAIS

- A compreensão de textos é uma das habilidades fundamentais para qualquer estudante ou profissional que deseje aprimorar sua proficiência na língua inglesa. A leitura eficiente não se limita apenas à tradução de palavras ou frases isoladas, mas envolve a interpretação do significado global do texto, a identificação de informações explícitas e implícitas e a análise de sua estrutura e contexto.
- No ambiente acadêmico e profissional, os textos podem ser classificados em duas grandes categorias: textos técnicos e textos gerais. Enquanto os textos gerais abrangem notícias, artigos, ensaios e outras formas de escrita cotidiana, os textos técnicos são mais específicos e voltados para áreas do conhecimento como engenharia, direito, medicina, informática, administração e muitas outras. Cada um desses tipos de texto apresenta desafios próprios e requer estratégias diferenciadas para uma leitura eficiente.
- Este estudo abordará as principais características dos textos técnicos e gerais, discutindo as dificuldades que os leitores podem encontrar e apresentando estratégias eficazes para melhorar a compreensão textual.

### TEXTOS TÉCNICOS

- Os textos técnicos são aqueles que utilizam uma linguagem especializada e objetiva, voltados para um público específico dentro de uma área do conhecimento. Eles costumam ser encontrados em manuais, relatórios, artigos científicos, especificações de produtos, normas regulatórias, entre outros documentos.
- **Características dos Textos Técnicos**
- Os textos técnicos possuem algumas características marcantes:
  - **Uso de terminologia específica:** Muitas palavras e expressões são utilizadas apenas dentro de determinado campo do conhecimento, exigindo familiaridade com a área para uma compreensão completa.
  - Exemplo: Em um texto de informática, encontramos termos como algorithm, database, encryption.
  - **Linguagem objetiva e impessoal:** A escrita tende a ser formal, direta e livre de opiniões pessoais.
  - Exemplo: The experiment was conducted following the standard procedures. (O experimento foi conduzido seguindo os procedimentos padrão.)
  - **Uso de voz passiva:** Para enfatizar os processos em vez dos agentes da ação.

- Exemplo: The system was updated to improve performance. (O sistema foi atualizado para melhorar o desempenho.)
- **Estrutura lógica e sequencial:** Os textos técnicos costumam seguir um formato organizado, com introdução, desenvolvimento e conclusão bem definidos.

► **Desafios da Compreensão de Textos Técnicos**

- Ler textos técnicos em inglês pode ser um desafio, especialmente para aqueles que não estão familiarizados com a terminologia da área. Os principais obstáculos incluem:
- **Vocabulário altamente especializado:** Muitos termos não fazem parte do inglês cotidiano e precisam ser aprendidos separadamente.
- **Uso frequente de abreviações e siglas:** Em áreas como tecnologia e medicina, é comum o uso de siglas que podem dificultar a leitura.
- Exemplo: CPU (Central Processing Unit), ECG (Electrocardiogram).
- **Estruturas gramaticais complexas:** Frases longas e repletas de informações técnicas podem dificultar a identificação da ideia principal.

► **Estratégias para a Compreensão de Textos Técnicos**

- Para melhorar a leitura de textos técnicos em inglês, algumas estratégias podem ser adotadas:
- **Identificar palavras-chave:** Focar nos termos mais importantes da frase pode ajudar a compreender a ideia geral sem precisar traduzir palavra por palavra.
- **Usar o contexto para deduzir significados:** Muitas palavras técnicas podem ser compreendidas pelo contexto em que aparecem.
- **Consultar glossários especializados:** Muitas áreas do conhecimento possuem glossários que explicam os termos técnicos de forma clara.
- **Familiarizar-se com estruturas comuns:** Conhecer a estrutura de textos técnicos pode facilitar a leitura. Por exemplo, artigos científicos geralmente apresentam seções como Abstract, Introduction, Methods, Results, Conclusion.

### TEXTOS GERAIS

- Os textos gerais são aqueles que abordam temas diversos e são direcionados ao público em geral. Eles podem incluir notícias, artigos de opinião, ensaios, entrevistas, blogs, literatura e outros gêneros textuais amplamente acessíveis.

## AMOSTRA

► **Características dos Textos Gerais**

▪ Os textos gerais apresentam características distintas dos textos técnicos, como:

▪ **Linguagem mais acessível e menos formal:** Dependendo do tipo de texto, a escrita pode ser mais coloquial e envolvente.

▪ **Exemplo:** People around the world are concerned about climate change. (Pessoas ao redor do mundo estão preocupadas com a mudança climática.)

▪ **Uso de expressões idiomáticas e metáforas:** Textos gerais frequentemente incluem expressões figuradas que podem ser difíceis de traduzir literalmente.

▪ **Exemplo:** It's raining cats and dogs! (Está chovendo muito!)

▪ **Maior presença de opinião e argumentação:** Diferente dos textos técnicos, que são objetivos, os textos gerais podem conter análises e argumentos pessoais do autor.

► **Desafios da Compreensão de Textos Gerais**

▪ Mesmo sendo mais acessíveis, os textos gerais podem apresentar desafios para leitores de inglês como segunda língua. Entre os principais desafios, destacam-se:

▪ **Uso de linguagem figurada e expressões idiomáticas:** Muitas expressões não possuem tradução direta e precisam ser aprendidas no contexto.

▪ **Variedade de estilos de escrita:** Diferentes gêneros textuais exigem diferentes formas de interpretação. Um artigo jornalístico, por exemplo, difere de uma história fictícia.

▪ **Presença de tempos verbais complexos:** Dependendo do texto, pode haver grande variação entre tempos verbais, como o Present Perfect ou o Past Perfect, que podem ser difíceis para aprendizes.

► **Estratégias para a Compreensão de Textos Gerais**

▪ A leitura eficiente de textos gerais pode ser aprimorada com algumas estratégias:

▪ **Leitura global antes da leitura detalhada:** Fazer uma leitura rápida do texto antes de tentar compreender cada detalhe ajuda a captar a ideia principal.

▪ **Reconhecer a estrutura do texto:** Entender se o texto é uma notícia, um artigo de opinião ou um ensaio pode orientar a interpretação.

▪ **Identificar conectores lógicos:** Palavras como however, therefore, on the other hand ajudam a compreender a relação entre as ideias.

▪ **Praticar a leitura extensiva:** Ler diferentes tipos de textos regularmente ajuda a expandir o vocabulário e a melhorar a fluência na leitura.

► **Comparação Entre Textos Técnicos e Gerais**

▪ Embora os textos técnicos e gerais tenham diferenças significativas, ambos exigem habilidades de leitura atenta e interpretação de contexto. A tabela abaixo resume as principais diferenças entre os dois tipos de texto:

Característica	Textos Técnicos	Textos Gerais
<b>Objetivo</b>	Informar de forma objetiva e especializada	Informar, entreter ou persuadir
<b>Vocabulário</b>	Técnico e específico	Mais variado e acessível
<b>Estilo</b>	Formal e impessoal	Pode ser formal ou informal
<b>Estrutura</b>	Sequencial e lógica	Pode ter estrutura flexível
<b>Uso de opinião</b>	Raramente	Frequentemente

▪ A compreensão de textos em inglês, sejam eles técnicos ou gerais, é uma habilidade essencial que pode ser desenvolvida com prática e estratégias eficazes. Textos técnicos exigem conhecimento de terminologia específica e uma leitura mais analítica, enquanto textos gerais podem apresentar desafios relacionados a linguagem figurada e variação de estilos.

▪ A exposição constante à leitura e o desenvolvimento de estratégias como a identificação de palavras-chave, a análise do contexto e o uso de recursos complementares são fundamentais para aprimorar essa competência. Com dedicação e prática, é possível melhorar a compreensão textual e utilizar o inglês de maneira mais eficaz em diferentes situações, seja no ambiente acadêmico, profissional ou cotidiano.

**SUBSTANTIVOS: FORMAÇÃO DO PLURAL: REGULAR, IRREGULAR E CASOS ESPECIAIS**

Substantivo é uma classe de palavras que se refere a uma pessoa, lugar, coisa, evento, substância ou qualidade; ele pode ser contável ou incontável. Substantivos contáveis têm formas singular e plural, enquanto substantivos incontáveis podem ser usados apenas no singular.

Existem várias maneiras de classificar os substantivos. Uma delas é se eles são substantivos contáveis (também conhecidos como countable) ou incontáveis (também conhecidos como uncountable). Substantivos contáveis, como o termo sugere, referem-se a itens que podem ser contados.

Observe nos exemplos a seguir as formas singulares e plurais:

- table, tables; (mesa, mesas)
- month, months; (mês, meses)
- pen, pens. (caneta, canetas)

Em geral, um substantivo contável se torna plural adicionando -s no final da palavra. Mas há exceções, como as dos exemplos a seguir:

- man, men; (homem, homens)
- child, children; (criança, crianças)
- goose, geese. (ganso, gansos)

# MATEMÁTICA

## LÓGICA MATEMÁTICA: PROPOSIÇÕES. VALORES LÓGICOS. OPERAÇÕES E PROPRIEDADES. NEGAÇÃO. SENTENÇAS ABERTAS E QUANTIFICADORES

### LÓGICA PROPOSICIONAL

Um predicado é uma sentença que contém um número limitado de variáveis e se torna uma proposição quando são dados valores às variáveis matemáticas e propriedades quaisquer a outros tipos.

Um predicado, de modo geral, indica uma relação entre objetos de uma afirmação ou contexto.

Considerando o que se conhece da língua portuguesa e, intuitivamente, predicados dão qualidade aos sujeitos, relacionam os sujeitos e relacionam os sujeitos aos objetos.

Para tal, são usados os conectivos lógicos  $\neg, \Rightarrow, \rightarrow, \wedge, \vee$ , mais objetos, predicados, variáveis e quantificadores.

Os objetos podem ser concretos, abstratos ou fictícios, únicos (atômicos) ou compostos.

Logo, é um tipo que pode ser desde uma peça sólida, um número complexo até uma afirmação criada para justificar um raciocínio e que não tenha existência real!

Os argumentos apresentam da lógica dos predicados dizem respeito, também, àqueles da lógica proposicional, mas adicionando as qualidades ao sujeito.

As palavras que relacionam os objetos são usadas como quantificadores, como um objeto está sobre outro, um é maior que o outro, a cor de um é diferente da cor do outro; e, com o uso dos conectivos, as sentenças ficam mais complexas.

Por exemplo, podemos escrever que um objeto é maior que outro e eles têm cores diferentes.

Somando as variáveis aos objetos com predicados, as variáveis definem e estabelecem fatos relativos aos objetos em um dado contexto.

Vamos examinar as características de argumentos e sentenças lógicas para adentrarmos no uso de quantificadores.

No livro Discurso do Método de René Descartes, encontramos a afirmação: "(1ª parte): "...a diversidade de nossas opiniões não provém do fato de serem uns mais racionais que outros, mas somente de conduzirmos nossos pensamentos por vias diversas e não considerarmos as mesmas coisas. Pois não é suficiente ter o espírito bom, o principal é aplicá-lo bem."

Cabe aqui, uma rápida revisão de conceitos, como o de argumento, que é a afirmação de que um grupo de proposições gera uma proposição final, que é consequência das primeiras. São ideias lógicas que se relacionam com o propósito de esclarecer pontos de pensamento, teorias, dúvidas.

Seguindo a ideia do princípio para o fim, a proposição é o início e o argumento o fim de uma explanação ou raciocínio, portanto essencial para um pensamento lógico.

A proposição ou sentença  $a$  é uma oração declarativa que poderá ser classificada somente em verdadeira ou falsa, com sentido completo, tem sujeito e predicado.

Por exemplo, e usando informações multidisciplinares, são proposições:

I – A água é uma molécula polar;

II – A membrana plasmática é lipoprotéica.

Observe que os exemplos acima seguem as condições essenciais que uma proposição deve seguir, i.e., dois axiomas fundamentais da lógica, [1] o princípio da não contradição e [2] o princípio do terceiro excluído, como já citado.

O princípio da não contradição afirma que uma proposição não ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

O princípio do terceiro excluído afirma que toda proposição ou é verdadeira ou é falsa, jamais uma terceira opção.

Após essa pequena revisão de conceitos, que representaram os tipos de argumentos chamados válidos, vamos especificar os conceitos para construir argumento inválidos, falaciosos ou sofisma.

#### ► Proposições simples e compostas

Para se construir as premissas ou hipóteses em um argumento válido logicamente, as premissas têm extensão maior que a conclusão. A primeira premissa é chamada de maior e a mais abrangente, e a menor, a segunda, possui o sujeito da conclusão para o silogismo; e das conclusões, temos que:

- De duas premissas negativas, nada se conclui;
- De duas premissas afirmativas não pode haver conclusão negativa;
- A conclusão segue sempre a premissa mais fraca;
- De duas premissas particulares, nada se conclui.

As premissas funcionam como proposições e podem ser do tipo simples ou composta. As compostas são formadas por duas ou mais proposições simples interligadas por um "conectivo".

Uma proposição/premissa é toda oração declarativa que pode ser classificada em verdadeira ou falsa ou ainda, um conjunto de palavras ou símbolos que exprimem um pensamento de sentido completo.

## AMOSTRA

**Características de uma proposição**

- Tem sujeito e predicado;
- É declarativa (não é exclamativa nem interrogativa);
- Tem um, e somente um, dos dois valores lógicos: ou é verdadeira ou é falsa.

É regida por princípios ou axiomas:

- **Princípio da não contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.
- **Princípio do terceiro excluído:** toda proposição ou é verdadeira ou é falsa, isto é, verifica-se sempre um destes casos e nunca um terceiro.
- **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples:  $p \equiv p$

Exemplos:

- A água é uma substância polar.
- A membrana plasmática é lipoprotéica.
- As premissas podem ser unidas via conectivos mostrados na tabela abaixo e já mostrado acima

São eles:

Proposição	Forma	Símbolo
Negação	Não	$\neg$
Disjunção não exclusiva	ou	$\vee$
Conjunção	e	$\wedge$
Condicional	Se... então	$\rightarrow$
Bicondicional	Se e somente se	$\leftrightarrow$

► **Tabelas verdade**

As tabelas-verdade são ferramentas utilizadas para analisar as possíveis combinações de valores lógicos (verdadeiro ou falso) das proposições. Elas permitem compreender o comportamento lógico de operadores como negação, conjunção e disjunção, facilitando a verificação da validade de proposições compostas. Abaixo, apresentamos as tabelas-verdade para cada operador,

**Negação**

A partir de uma proposição  $p$  qualquer, pode-se construir outra, a negação de  $p$ , cujo símbolo é  $\neg p$ .

Exemplos:

- A água é uma substância não polar.
- A membrana plasmática é não lipoprotéica.

Tabela-verdade para  $p$  e  $\neg p$ .

$p$	$\neg p$
V	F
F	V

Os símbolos lógicos para construção de proposições compostas são:  $\wedge$  (lê-se e) e  $\vee$  (lê-se ou).

**Conectivo e**

Colocando o conectivo  $\wedge$  entre duas proposições  $p$  e  $q$ , obtém-se uma nova proposição  $p \wedge q$ , denominada conjunção das sentenças.

Exemplos:

- $p$ : substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica.
- $q$ : o aminoácido fenilalanina é apolar.
- $p \wedge q$ : substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica e o aminoácido fenilalanina é apolar.

**Tabela-verdade para a conjunção**

Axioma: a conjunção é verdadeira se, e somente se, ambas as proposições são verdadeiras; se ao menos uma delas for falsa, a conjunção é falsa.

$p$	$q$	$p \wedge q$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

**Conectivo ou**

Colocando o conectivo  $\vee$  entre duas proposições  $p$  e  $q$ , obtém-se uma nova proposição  $p \vee q$ , denominada disjunção das sentenças.

Exemplos:

- $p$ : substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica.
- $q$ : substâncias polares usam receptores proteicos para atravessar a bicamada lipídica.
- $p \vee q$ : substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica ou substâncias polares usam receptores proteicos para atravessar a bicamada lipídica.

**Tabela-verdade para a disjunção**

Axioma: a disjunção é verdadeira se ao menos das duas proposições for verdadeira; se ambas forem falsas, então a disjunção é falsa.

# DIREITO CONSTITUCIONAL

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

### DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

#### ► Forma, Sistema e Fundamentos da República

##### **Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:**

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

##### **Princípio Federativo:**

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

##### **Princípio Republicano:**

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

##### **Princípio do Estado Democrático de Direito:**

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

##### **Princípio da Soberania Popular:**

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

##### **Princípio da Separação dos Poderes:**

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

### TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

#### ► **Objetivos Fundamentais da República**

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

#### ► **Princípios de Direito Constitucional Internacional**

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege - se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não - intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino - americana de nações.

**DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS; DA NACIONALIDADE; DOS DIREITOS POLÍTICOS**

**DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

► **Direito à Vida**

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

► **Direito à Liberdade**

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

► **Direito à Igualdade**

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualem.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

► **Direito à Privacidade**

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

► **Direito à Honra**

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

► **Direito de Propriedade**

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

**TÍTULO II  
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**CAPÍTULO I  
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E  
COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;(Vide Lei nº 13.105, de 2015)(Vigência)

# DIREITOS HUMANOS

## A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS/1948

### DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.

#### PREÂMBULO

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que mulheres e homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do ser humano comum,

Considerando ser essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo império da lei, para que o ser humano não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão,

Considerando ser essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos fundamentais do ser humano, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Países-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do ser humano e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

Agora portanto a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e

a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Países-Membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

#### ARTIGO 1

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

#### ARTIGO 2

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

#### ARTIGO 3

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

#### ARTIGO 4

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

#### ARTIGO 5

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

#### ARTIGO 6

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

#### ARTIGO 7

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

## AMOSTRA

### ARTIGO 8

Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

### ARTIGO 9

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

### ARTIGO 10

Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

### ARTIGO 11

1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte de que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

### ARTIGO 12

Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

### ARTIGO 13

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar.

### ARTIGO 14

1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

2. Esse direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

### ARTIGO 15

1. Todo ser humano tem direito a uma nacionalidade.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

### ARTIGO 16

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

### ARTIGO 17

1. Todo ser humano tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

### ARTIGO 18

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.

### ARTIGO 19

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

### ARTIGO 20

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica.

2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

### ARTIGO 21

1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

2. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.

3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

### ARTIGO 22

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

# DIREITO PENAL

## DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL; LEI PENAL NO TEMPO; LEI PENAL NO ESPAÇO

A Lei Penal desempenha um papel fundamental na manutenção da ordem social e na proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos. Seu objetivo é definir quais condutas são consideradas criminosas e estabelecer as respectivas sanções para quem as pratica. No entanto, a aplicação da Lei Penal não é uma tarefa simples, pois envolve uma série de princípios e regras que garantem a justiça e a segurança jurídica.

Entre os aspectos mais importantes estão as características da Lei Penal no tempo e no espaço, que determinam como e quando uma lei pode ser aplicada a uma determinada conduta. Compreender esses conceitos é essencial para a correta interpretação e aplicação das normas penais, evitando injustiças e garantindo a legalidade em todo o processo penal. Este estudo explora as principais características da Lei Penal, com ênfase em sua aplicação temporal e espacial, abordando também as exceções e os conflitos normativos que podem surgir nesse contexto.

### ► Lei Penal no Tempo

A aplicação da Lei Penal ao longo do tempo é regida por princípios que visam assegurar a justiça e a previsibilidade das normas jurídicas. Dentre esses princípios, destacam-se a teoria da atividade, o princípio da legalidade e os conceitos de retroatividade e ultra-atividade das leis penais.

#### Observações Iniciais

A teoria da atividade, prevista no Art. 4º do Código Penal, determina que o crime é considerado praticado no momento da ação ou omissão, independentemente do momento em que o resultado ocorra. Isso significa que, para fins penais, o que importa é o momento da conduta do agente, e não quando as consequências dessa conduta se manifestam.

O princípio da legalidade estabelece que somente uma lei anterior pode definir infrações penais e estipular penas. Esse princípio é essencial para garantir que ninguém seja punido por um ato que não estava expressamente tipificado como crime no momento de sua prática. Dentro do princípio da legalidade, encontramos dois desdobramentos importantes:

- **Reserva Legal:** Apenas uma lei em sentido estrito, ou seja, uma lei formalmente aprovada pelo legislativo, pode criminalizar condutas e estabelecer penalidades.
- **Anterioridade da Lei Penal:** Uma lei penal só pode ser aplicada a uma conduta se esta for praticada durante a vigência dessa lei. Por exemplo, se uma lei que criminaliza uma determinada conduta entra em vigor amanhã, não se pode processar alguém por ter praticado essa conduta hoje, enquanto a lei ainda não estava em vigor.

### Sucessão de Leis Penais no Tempo

A atividade da lei penal, distinta da teoria da atividade, determina que a lei penal se aplica apenas enquanto está em vigor. Isso implica que a lei penal regula apenas os fatos ocorridos durante sua vigência, não retroagindo para alcançar atos cometidos anteriormente, salvo em benefício do réu.

### Exceções à Atividade da Lei Penal (Retroatividade e Ultra-atividade)

Há exceções ao princípio da atividade da lei penal, conhecidas como extratividade da lei penal, que incluem a retroatividade e a ultra-atividade das leis penais:

- **Retroatividade:** Refere-se à aplicação de uma lei penal mais benéfica a fatos ocorridos antes de sua entrada em vigor. Esse princípio visa proteger os direitos do réu, aplicando-lhe a legislação mais favorável, mesmo que os atos tenham sido praticados sob uma lei mais severa.
- **Ultra-atividade:** A ultra-atividade ocorre quando uma lei penal continua a produzir efeitos sobre fatos praticados durante sua vigência, mesmo após sua revogação, desde que seja mais benéfica ao réu. Isso pode acontecer, por exemplo, quando uma lei benéfica é revogada, mas ainda se aplica a fatos ocorridos enquanto estava em vigor.
- **Exemplo Prático:** Suponha que José tenha cometido um furto em 10 de janeiro e, em 10 de abril, uma nova lei entre em vigor agravando a pena para o crime de furto. Nesse caso, a nova lei, por ser mais severa, não terá efeitos retroativos sobre o crime de José. Assim, ele será julgado pela lei anterior, que é mais favorável.

### Leis Temporárias ou Excepcionais

As leis temporárias ou excepcionais são aquelas criadas para vigorar durante um período específico ou em situações excepcionais, como estados de emergência. Essas leis continuam a regular fatos ocorridos durante sua vigência, mesmo após serem revogadas. A *abolitio criminis* – a descriminalização de uma conduta – não ocorre automaticamente com o término de uma lei temporária. No entanto, em casos excepcionais, o Estado pode decidir que a conduta não deve mais ser considerada crime, beneficiando o agente com a revogação expressa da lei, caracterizando a *abolitio criminis*.

### Vacatio Legis

O período conhecido como *vacatio legis* é o intervalo entre a publicação de uma lei e sua entrada em vigor, momento em que ela começa a produzir efeitos.

Durante o *vacatio legis*, a lei ainda não é aplicável, mesmo que seus efeitos sejam benéficos. Esse período serve para que a sociedade se adapte às novas disposições legais, evitando confusões e conflitos que poderiam surgir se a lei entrasse em vigor imediatamente após sua publicação.

## AMOSTRA

### ► Lei Penal Intermediária

A lei penal intermediária é aquela que entra em vigor entre a prática do fato e o julgamento do agente, sendo mais favorável que as leis anteriores e posteriores. Em um cenário onde a Lei A estava em vigor no momento do crime, mas foi substituída pela Lei B antes do julgamento, e a Lei C entrou em vigor posteriormente, a doutrina entende que a Lei B pode ser aplicada ao réu, desde que seja a mais benéfica. Isso se alinha ao princípio da aplicação da lei penal mais favorável, que busca garantir que o réu seja tratado da maneira mais justa possível.

#### Efeitos da Superveniência de Leis Penais no Tempo

Quando novas leis penais são promulgadas, seus efeitos podem variar conforme sua natureza:

- **Lei nova incriminadora:** Uma lei que criminaliza uma conduta anteriormente permitida não retroage para penalizar atos praticados antes de sua vigência, em respeito ao princípio da anterioridade.
- **Novatio legis in pejus:** Uma nova lei que agrava a pena de uma conduta não se aplica retroativamente, protegendo o réu da aplicação de normas mais severas.
- **Novatio legis in mellius:** Uma nova lei que suaviza a penalidade ou descriminaliza uma conduta deve ser aplicada retroativamente, beneficiando o réu.

Esses princípios garantem que a aplicação da Lei Penal respeite tanto os direitos dos indivíduos quanto as exigências da ordem pública, assegurando que as leis penais sejam aplicadas de forma justa e coerente.

#### Lei Penal no Espaço

A aplicação da Lei Penal no espaço refere-se à definição de onde as normas penais brasileiras têm validade e em que situações elas podem ser aplicadas a fatos ocorridos em diferentes jurisdições. Esse conceito é fundamental para determinar a competência territorial das leis penais, especialmente em casos que envolvem elementos internacionais ou extraterritoriais.

#### Local do Delito (Crime)

No Brasil, o local do delito é determinado pela teoria da ubiquidade, conforme o Art. 6º do Código Penal. Segundo essa teoria, considera-se praticado o crime tanto no lugar onde ocorreu a ação ou omissão (a conduta) quanto no lugar onde se produziu ou deveria produzir o resultado.

Essa abordagem permite resolver conflitos quanto à aplicação da lei penal em crimes que envolvem múltiplos territórios, como, por exemplo, quando a conduta criminosa ocorre em um país, mas os efeitos dessa conduta são sentidos em outro. Um exemplo ilustrativo é o de um agente em Foz do Iguaçu/PR que dispara uma arma e a bala atravessa a fronteira, atingindo e matando uma vítima em Assunção, Paraguai. Nesse caso, a lei penal brasileira pode ser aplicada, pois a conduta inicial ocorreu em território nacional, ainda que o resultado tenha ocorrido no exterior.

#### Regra da Aplicação da Lei Penal Brasileira (Art. 5º)

A regra geral para a aplicação da lei penal brasileira é a territorialidade, estabelecendo que a lei penal será aplicada a crimes cuja conduta ou resultado ocorra dentro do território nacional. O conceito de território nacional é abrangente, incluindo:

#### ▪ Território geográfico/físico:

- Espaço de terra dentro das fronteiras do Brasil.
- Subsolo.
- Espaço aéreo correspondente.
- Águas territoriais e portos.

▪ **Território por extensão:** Locais que, embora fisicamente fora das fronteiras brasileiras, são considerados parte do território nacional para efeitos penais. Isso inclui:

- Embarcações e aeronaves brasileiras de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro, onde quer que se encontrem;
- Embarcações e aeronaves brasileiras mercantes ou de propriedade privada, quando em alto-mar ou no espaço aéreo internacional;
- Aeronaves ou embarcações estrangeiras privadas que estejam em pouso no território nacional ou em trânsito pelo espaço aéreo ou águas territoriais brasileiras.

Essa aplicação ampla visa garantir que a lei penal brasileira proteja não apenas o território físico, mas também os interesses nacionais que se estendem além das fronteiras físicas do país.

#### Exceção à Regra: Extraterritorialidade (Art. 7º)

A extraterritorialidade trata das hipóteses em que a lei penal brasileira se aplica a crimes cometidos fora do território nacional. Existem diferentes formas de extraterritorialidade, cada uma com condições específicas para sua aplicação:

#### Extraterritorialidade incondicionada (Art. 7º, I):

- Aplica-se automaticamente, independentemente de outras condições, a crimes graves como:
  - Crimes contra a vida ou a liberdade do Presidente da República.
  - Crimes contra o patrimônio ou a fé pública de entes públicos (União, Estados, DF, Municípios, empresas públicas, etc.).
  - Crimes contra a administração pública, cometidos por quem está a seu serviço.
  - Crime de genocídio, quando o agente é brasileiro ou domiciliado no Brasil.

#### Extraterritorialidade condicionada (Art. 7º, II):

- Exige o cumprimento de condições específicas para sua aplicação, como:
  - Entrada do agente no território nacional.
  - Dupla tipicidade, ou seja, que o fato seja punível também no país onde foi praticado.
  - Inclusão do crime entre aqueles pelos quais a lei brasileira autoriza a extradição.
  - O agente não deve ter sido absolvido no estrangeiro ou já ter cumprido pena lá.
  - O agente não deve ter sido perdoado no estrangeiro ou por outro motivo ter extinta a punibilidade segundo a lei mais favorável.

# DREITO PENAL MILITAR

## DAS PENAS; DAS PENAS PRINCIPAIS; DAS PENAS ACESSÓRIAS

**Pena** é a “sanção afliativa imposta pelo Estado, mediante ação penal, ao autor de uma infração (penal), como retribuição ao seu ato ilícito, consistente na diminuição de um bem jurídico, e cujo fim é evitar novos delitos”.

Esse conceito, ainda que calcado na preponderância das teorias retributivas, presta-se para indicar que a pena, em verdade, é um mal desencadeado por um mal precedente: o delito.

O Código Penal Militar prevê penas principais e acessórias.

### Penas Principais

As principais são doutrinariamente divididas em pena de privação da vida (pena de morte), penas privativas de liberdade (reclusão, detenção e prisão) e restritivas de direitos (impedimento, suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função e reforma).

Todavia, é possível alterar essa classificação, considerando a pena de impedimento como uma pena privativa de liberdade, isso tomando por base as disposições sobre a prescrição. Deve-se verificar que o art. 126 do CPM, ao discorrer sobre a prescrição da pretensão executória da pena, restringe sua aplicação às penas privativas de liberdade.

Na sequência, o art. 127 do mesmo diploma, pretensamente tratando da prescrição da pretensão punitiva e da pretensão executória das penas não privativas de liberdade, apenas enumera as penas de reforma, de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função.

Ora, se a pena de impedimento não está enumerada no art. 127 como uma das penas não privativas de liberdade, somente pode ser classificada, para fins de cálculo da prescrição, como pena privativa de liberdade a regular-se primeiro pelo tempo da pena possível ou fixada, não podendo essa classificação ficar restrita apenas à compreensão da prescrição.

### Pena de morte

Caracteriza-se a pena de morte, obviamente, pela pena capital, na qual a vida do infrator é ceifada em decorrência de sentença condenatória passada em julgado. A pena de morte no Brasil é admitida somente em caso de guerra, singelo resumo que não condensa as peculiaridades do tema. Há que se questionar, em primeiro aporte, se essa permissão constitucional restringe-se aos crimes militares e se qualquer guerra autorizaria a pena de morte.

A pena de morte é executada por fuzilamento, que é um método de execução tipicamente militar, há muito tempo, geralmente praticado em tempo de guerra. Foi o escolhido pelo direito militar brasileiro.

### Reclusão e detenção

Ao iniciar a discussão das penas privativas de liberdade, deve-se ter em foco que há várias controvérsias no que concerne à possibilidade de aplicação da Lei de Execução Penal – LEP (Lei n. 7.210, de 11-7-1984) na execução penal militar, obviamente, naquilo que for cabível, ou seja, na detenção e na reclusão, que não estão disciplinadas no Código Penal Militar, diversamente do que ocorre com o Código Penal comum, que trouxe claras diferenças entre essas duas espécies, nos arts. 33 e seguintes.

Como ponto de partida, deve-se ter em foco o art. 6º do Código de Processo Penal Militar, que assim dispõe:

“Obedecerão às normas processuais previstas neste Código, no que forem aplicáveis, salvo quanto à organização de Justiça, aos recursos e à execução de sentença, os processos da Justiça Militar Estadual, nos crimes previstos na Lei Penal Militar a que responderem os oficiais e praças das Polícias e dos Corpos de Bombeiros, Militares”. (g. n.)

Como se percebe, criou-se pela lei processual penal castrense uma divisão entre execução penal militar no âmbito da Justiça Militar da União e execução penal militar no âmbito das Justiças Militares Estaduais.

### Prisão

Outra pena privativa de liberdade constante como pena principal no Código Penal Militar é a pena de prisão, que consiste na conversão das penas de reclusão ou detenção, inferiores a dois anos, desde que não seja possível a concessão de suspensão condicional da pena (art. 59 do CPM).

É mais benéfica ao condenado, por ser cumprida em recinto de estabelecimento militar (quartel), se oficial, ou, se praça, em estabelecimento penal militar, desde que separado dos presos disciplinares e daqueles com condenação superior a dois anos. Não há, dessa forma, nenhum crime na Parte Especial do CPM que possua como pena cominada a prisão, sendo esta resultado da substituição da detenção ou da reclusão, podendo durar, obviamente, o tempo da pena originalmente convertida, até o limite de dois anos.

### Impedimento

A pena de impedimento (art. 63 do CPM) – na nossa visão, pelos motivos expostos no início deste estudo, também pena privativa de liberdade – consiste na sujeição do condenado a permanecer no recinto da unidade, sem prejuízo da instrução militar. É, dessarte, uma pena privativa de liberdade que possibilita a prática de atividades no interior da caserna, ou mesmo fora, desde que no bojo de instrução militar.

Aplica-se apenas ao crime de insubmissão, conforme dispõe o preceito secundário do art. 183 do CPM, o que evidencia sua lógica.

## AMOSTRA

**Importante:** as penas de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função e de Reforma foram revogadas pela Lei 14.688/2023.

#### Aplicação da Pena

Trata-se de um processo judicial de discricionariedade juridicamente vinculada visando à suficiência para prevenção e reprovação da infração penal. O juiz, dentro dos limites estabelecidos pelo legislador (mínimo e máximo, abstratamente fixados para a pena), deve eleger o quantum ideal, valendo-se do seu livre convencimento (discricionariedade), embora com fundamentada exposição do seu raciocínio (juridicamente vinculada).

No Direito Penal comum, a questão está praticamente pacificada, sustentando-se a aplicação por um critério trifásico, arrimado nos arts. 59 e 68, critério esse que, como bem ensina Guilherme Nucci, costuma-se atribuir ao magistério de Néelson Hungria.

Por esse critério, em **primeira operação** (primeira fase), o juiz fixa a chamada pena-base, com arrimo nas chamadas circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do CP, ou seja, para indicar o ponto de partida, o juiz irá avaliar a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social, a personalidade do agente, os motivos, as circunstâncias e consequências do crime, bem como o comportamento da vítima, chegando a uma pena sobre a qual irá trabalhar as demais fases.

Na **segunda operação** (segunda fase), o juiz irá acrescer ou decrescer a pena-base pela aplicação das circunstâncias agravantes e atenuantes, previstas em artigos específicos da Parte Geral do Código Penal. Finalmente, em última operação (terceira fase), irá acrescer ou decrescer a pena obtida como resultante das fases anteriores, pela aplicação das causas genéricas (previstas na Parte Geral) e especiais (previstas na Parte Especial, geralmente no próprio tipo penal que conduziu à condenação), chegando ao quantum da condenação.

Na **terceira operação** e última fase de aplicação da pena tem lugar a incidência das causas de diminuição e de aumento, em geral previstas na parte especial do Código Penal, e cuja expressão é previamente estabelecida dentro de uma margem expressamente estabelecida pelo próprio legislador.

#### Suspensão Condicional da Pena

Consiste em direito público subjetivo do réu de, preenchidos todos os requisitos legais, ter suspensa a execução da pena imposta, mediante certas condições, durante certo prazo (arts. 84 e s. do CPM).

Note-se que tal instituto não se confunde com a suspensão condicional do processo, trazida pela Lei n. 9.099/95 (art. 89), em que não há suspensão de uma pena aplicada após o curso do processo, mas sim a suspensão do próprio processo em fase inicial, aceita pelo suposto autor da infração penal.

#### Requisitos

A pena para ser suspensa não pode ser superior a dois anos (qualidade da pena). É requisito objetivo.

Outro requisito objetivo é a necessidade de ser a condenação a pena privativa de liberdade.

Aqui já se encontra a primeira diferença em relação à legislação penal comum, porquanto, nos termos do art. 80 do CP, o benefício não será cabível em face de pena de multa ou restritiva de direito (também será inviável o benefício quando couber a substituição por pena restritiva de direito – art. 77, III, do CP).

No Código Penal Militar, previsão análoga está no parágrafo único do art. 84, já que há expressa restrição à aplicação do benefício no caso de pena de reforma, suspensão do exercício do posto, graduação ou função ou de pena acessória.

Como requisitos subjetivos (ou pressupostos subjetivos) podem-se apontar a exigência de que o réu não seja reincidente em crime doloso ou culposo (salvo quando decorridos mais de 5 anos do cumprimento da sentença) e, pelas circunstâncias judiciais, a presunção do juiz de que o réu não voltará a delinquir. Note-se que os pressupostos subjetivos são diferentes no Código Penal comum, podendo ser citado, a título de exemplo, o fato de ser possível o benefício quando o réu é reincidente em crime culposo (art. 77, I), ou mesmo em crime doloso apenado com multa (art. 77, § 1º).

**Importante:** No Direito Penal Militar não existe a possibilidade do sursis etário nem do sursis humanitário ou profilático (art. 77, § 2º, do CP).

#### Condições

A sujeição às condições da suspensão condicional, chamada de período de prova, pode variar de dois a seis anos (art. 84 do CPM). Nesse período o condenado deve cumprir condições determinadas pela lei (condições legais) ou pelo juiz na sentença (condições judiciais).

O descumprimento de tais condições implica a revogação da suspensão e, por consequência, o cumprimento integral da pena.

As condições judiciais estão suscitadas no art. 85 do CPM e devem ser fixadas nos termos do § 2º do art. 608 do CPPM, que se somam àquelas previstas no art. 626 do mesmo diploma.

Assim consignam os dispositivos citados:

“Art. 608. (...)

§ 2º Poderão ser impostas, como normas de conduta e obrigações, além das previstas no art. 626 deste Código, as seguintes condições:

I – frequentar curso de habilitação profissional ou de instrução escolar;

II – prestar serviços em favor da comunidade;

III – atender aos encargos de família;

IV – submeter-se a tratamento médico”.

“Art. 626. Serão normas obrigatórias impostas ao sentenciado que obtiver o livramento condicional:

a) tomar ocupação, dentro de prazo razoável, se for apto para o trabalho;

b) não se ausentar do território da jurisdição do juiz, sem prévia autorização;

c) não portar armas ofensivas ou instrumentos capazes de ofender;

d) não frequentar casas de bebidas alcoólicas ou de tavolagem;

e) não mudar de habitação, sem aviso prévio à autoridade competente.”

# DIREITO PROCESSUAL PENAL

## PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL

### PRINCÍPIOS PROCESSUAIS PENAIS

#### ► Princípio da Presunção de Inocência ou da Não Culpabilidade

Do princípio da presunção de inocência (“todo acusado é presumido inocente até que se comprove sua culpabilidade”) emanam quatro regras:

**a) Regra probatória:** cabe a quem acusa o ônus de provar legalmente e judicialmente a culpabilidade do imputado. Esta parte do princípio está na Convenção Americana sobre Direitos Humanos (art. 8º) e no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (art. 14). Não existe presunção de veracidade dos fatos narrados em função da revelia, leia-se, não existe confissão ficta no processo penal, nem sequer quando o acusado não contesta os fatos descritos na peça acusatória.

**b) Regra de tratamento:** o acusado não pode ser tratado como condenado antes do trânsito em julgado final da sentença condenatória (CR, art. 5º, LVII).

**c) Regra de julgamento ou valoração das provas:**

**d) Excepcionalidade das medidas cautelares:**

À defesa restaria a demonstração da eventual presença de fatos caracterizadores de excludente de ilicitude e culpabilidade, cuja presença fosse por ela alegada. Sobre os inquéritos e ações penais em curso serem considerados maus antecedentes, o tema encontra-se pacificado. O STF já entendeu o seguinte:

É em razão de tal princípio que “o nome do réu só poderá ser lançado no rol dos culpados” após sentença condenatória transitada em julgado.

Outra repercussão do princípio é no campo das prisões anteriores ao trânsito em julgado. Defende-se, modernamente, que toda privação de liberdade antes do trânsito deve ostentar natureza cautelar, de modo a evitar mera antecipação da pena. Daí a razão pela qual ganhou força a tese de que a privação de liberdade antes do trânsito depende de fundamentos concretos e demonstrada a extrema necessidade.

#### ► Princípio do Favor Rei

Trata-se de um princípio com sérias aplicações práticas: 1) na dúvida, em favor do réu; 2) em caso de empate (o que costuma ocorrer no julgamento colegiado de HC), a decisão é em favor do réu.

Por meio de tal princípio, conclui-se que, se existir conflito entre o jus puniendi do Estado e o jus libertatis do acusado, deve prevalecer (na fase final de julgamento) o jus libertatis (in

dubio pro reo). Vale dizer, na dúvida absolve-se o imputado. Para Tourinho Filho, este princípio é corolário do princípio da igualdade das partes, na medida em que procura equilibrar a posição do réu frente ao Estado na persecução penal.

#### ► Princípio da Imparcialidade do Juiz

O juiz para ser imparcial deve ter garantida a sua independência: independência funcional (é a independência interna dentro da própria magistratura, o juiz decide como achar melhor) e independência política (é a independência do Poder Judiciário frente aos demais Poderes, constituídos – Legislativo e Executivo – e fáticos – imprensa, por exemplo).

Não há jurisdição sem imparcialidade. Havendo dúvida fundada sobre a parcialidade do juiz, cabe exceção de suspeição. Cabe também exceção no caso de impedimento ou de incompatibilidade (arts. 252, 254 e 112 do CPP). Cumpre ressaltar, portanto, que no processo penal brasileiro não se admite juiz parcial. Se o Estado tem a missão de dar a cada um o que é seu (concepção aristotélica), só poderá realizá-la sendo imparcial.

#### ► Princípio do Contraditório

É a possibilidade de contraditar argumentos e provas da parte contrária. O pressuposto lógico é o direito de ser informado. Por ele, toda prova permite uma contraprova, sendo tal direito inerente à acusação e defesa. Está consagrado no Pacto de São José da Costa Rica (convenção dos direitos humanos).

Esse princípio consiste na dialeticidade hegeliana (tese, antítese e síntese). Exige a bilateralidade e a igualdade formal e material entre as partes. Atualmente, o interrogatório é um ato com contraditório, em decorrência de mudança legislativa de 2003 e 2008. Há duas espécies de contraditório:

**i. contraditório direto ou imediato – é o praticado no ato. EXEMPLO:** oitiva de testemunha, que pode ser contraditada na hora.

**ii. contraditório mediato ou diferido – é o contraditório adiado ou postergado. EXEMPLO:** interceptação telefônica, somente se toma ciência depois, oportunidade na qual pode ser exercido o contraditório; provas produzidas antecipadamente, não repetíveis.

▪ **Pressuposto do contraditório:** é o direito de ser informado da acusação e de todos os atos processuais. Aliás, o direito de ser informado é direito de dupla via (as duas partes devem sempre ser informadas de todos os atos processuais).

▪ **Contraditório e ampla defesa:** é o contraditório que fundamenta a existência da defesa, isto é, que a torna efetiva. O contraditório torna a defesa possível; a ampla defesa a transforma em efetiva (em defesa plena). Os princípios do contraditório e da ampla defesa são complementares, porém se diferenciam.

## AMOSTRA

O contraditório possibilita a ampla defesa; a ampla defesa efetiva a defesa.

Não existe contraditório na fase da investigação. Importante salientar que o princípio do contraditório não se aplica à fase do inquérito policial, segundo a majoritária doutrina. Por essa razão é que a condenação não pode ser proferida somente com base em provas colhidas durante o inquérito, salvo quando se trata de prova com valor judicial (por exemplo: provas periciais).

Tal ilação, aliás, está consolidada na no art. 155 do CPP, com redação dada pela Lei nº 11.690/08.

### ► Princípio da Ampla Defesa

Art. 5º, LV, CR – “Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”. Esse princípio manifesta-se em duas vertentes: DEFESA TÉCNICA realizada pelo advogado; AUTODEFESA ou DEFESA MATERIAL exercida pelo próprio acusado, que se apresenta em 03 contextos:

- i. Direito ao interrogatório;
- ii. Direito à presença nos atos processuais, especialmente os instrutórios; e
- iii. Direito às vias recursais.

A autodefesa, apesar de facultativa (no sentido de que pode vir a não ser exercida pelo acusado sem prejuízo da defesa técnica), obriga o magistrado a analisá-la e a sobre ela se pronunciar. A afirmação de que a autodefesa é facultativa não significa que, ao ser exercida, esta pode ser simplesmente ignorada pelo Juízo. A TESE LEVANTADA PELO ACUSADO DEVE SER OBJETO DE APRECIÇÃO, DA MESMA FORMA QUE AS SUSCITADAS PELA DEFESA TÉCNICA. É preciso notar que não há exigência de lógica em sentido leigo em sede de defesa. Assim, o magistrado tem o dever de analisar a tese defensiva própria, dando os contornos interpretativos devidos, sem prejuízo da análise das questões levantadas pela defesa técnica.

DIREITO DE A DEFESA FALAR POR ÚLTIMO – essa é a regra. Há exceção importante no caso em que a defesa fala primeiro: no momento da recusa peremptória de jurados. DIREITO DE NÃO AUTOINCRIMINAR-SE – assegurado pelo princípio “*nemo tenetur se detegere*”. Esse direito consiste nos seguintes aspectos:

- i. Direito de ficar calado (devendo o juiz, inclusive, informar o acusado sobre esse direito antes do interrogatório);
- ii. Direito de não se declarar contra si mesmo;
- iii. Direito de não confessar;
- iv. Direito de não praticar nenhum comportamento ativo incriminatório, EXEMPLO: direito de não participar da reconstituição do crime;
- v. Esse direito chega a ser tão absurdo no Brasil que o STJ reconhece ao acusado até mesmo o direito de mentir no caso de dar nome falso quando da abordagem policial.

A defesa material ou autodefesa é DISPENSÁVEL, já a defesa técnica é INDISPENSÁVEL. No Processo Penal, o acusado tem o direito de recorrer, possuindo a legitimidade e a CAPACIDADE POSTULATÓRIA, sendo que as razões do recurso serão elaboradas pelo advogado, que também tem legitimidade para recorrer, inclusive, com súmula do STF.

A respeito da colidência de vontades de recorrer entre o advogado e o acusado, há duas correntes:

**i. Prevalência da vontade do advogado sobre a do acusado:** sob o fundamento de que ele estaria mais aparelhado tecnicamente para dar um parecer sobre a possibilidade ou não de obtenção de êxito e de cabimento;

**ii. Prevalência da vontade do acusado sobre a do advogado:** afirma que é a vontade do acusado que deve prevalecer, já que ele é quem vai sofrer os efeitos da condenação e o fato de não existir *reformatio in pejus* evitaria qualquer outro prejuízo com o recurso.

A defesa deve ser EFETIVA (artigo 261, CPP). Se o réu estiver indefeso, mesmo representado por advogado constituído, o juiz deve anular todo o processo e nomear um defensor público ou dativo. Notando o juiz que a defesa vem sendo absolutamente deficiente, o correto é tomar a iniciativa de reputar o acusado indefeso, intimando-o para constituir outro defensor (ou nomeando defensor, em caso de defensor dativo ou se o acusado não o constitui). Defesa ampla, em suma, envolve: (a) autodefesa; (b) defesa técnica; (c) defesa efetiva e (d) defesa por qualquer meio de prova (inclusive por meio prova ilícita, que só é admitida pro reo, para comprovar sua inocência) (Eugênio Pacelli de Oliveira, obra citada, p. 25).

Assistência jurídica do Estado: implica no dever de o Estado proporcionar a todo acusado hipossuficiente a mais completa defesa, seja orientando-o para a defesa pessoal (autodefesa), seja prestando a defesa técnica (efetuada por defensor), disponibilizando, para essa finalidade, assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados (CR, art. 5º, LXXIV). Caso haja confronto entre as teses de defesa, deve prevalecer, segundo a doutrina majoritária, a tese que beneficiar (ou que mais beneficiar) o acusado, independentemente de ser proposta pelo defensor técnico ou pelo próprio acusado.

Antes do advento do novo Código civil ao acusado menor (de 18 a 21) nomeava-se curador (CPP, arts. 15, 194, 262), seja na fase de inquérito, seja no momento do interrogatório, seja durante o processo. Todavia, como asseverava a Súmula 352 do STF, “não é nulo o processo penal por falta de nomeação de curador ao réu menor que teve assistência de defensor dativo”. A partir novo Código não tem nenhum fundamento a nomeação de curador a quem já conta com 18 anos, tendo em vista que ele é plenamente capaz. Por força da Lei nº 10.792/03, foi revogado o art. 194 do CPP. Logo, acabou definitivamente a necessidade de curador para quem tem menos de 21 anos. A figura do curador ainda subsiste para outras situações: índio não aculturado, réu inimputável etc. Sobre o que afirmado:

### ► Princípio da Oficialidade

Os órgãos incumbidos da persecução penal não podem ser privados. Sendo pública a função penal, a pretensão punitiva do Estado deve ser efetivada por agentes públicos. À frente da investigação e da acusação devem estar órgãos oficiais, como a polícia judiciária e o Ministério Público.

A ação penal privada seria uma exceção a esse princípio.

# DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

## CAPÍTULO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

### Caracterização do Crime Militar

Crime militar é um crime, uma conduta prevista em lei como ilícita e culpável, que ofende à hierarquia e disciplina.

O artigo 9º do Código Penal Militar (CPM), define que crimes militares são aqueles previstos no próprio código e aqueles praticados por militar, seja contra outro militar, em local sujeito à administração militar ou contra o patrimônio militar.

A caracterização do crime militar não depende da motivação da conduta do agente, sendo necessário, apenas, por imposição legal, o preenchimento de requisitos objetivos no caso concreto, ou seja, circunstâncias taxativamente descritas pelo legislador quando o agente pratica o crime, como estar na ativa quando o crime é praticado contra outro militar na mesma situação; ser praticado por militar da ativa no interior do quartel; estar de serviço etc.; e o fato delituoso estar tipificado na Lei Penal Militar.

Destarte, para se classificar o crime como de natureza militar há necessidade de o tipo penal, previsto no CPM e agora também aqueles previstos em legislação penal comum (Lei 13.491/17), estar subsumido a uma das hipóteses contidas no artigo 9º, inciso II, do CPM. Somente dessa forma, poderá se falar em caracterização do crime militar de competência exclusiva da Justiça Militar.

Ressalte-se que, para caracterização do crime militar devem ser preenchidos exclusivamente os pressupostos objetivos do Código Penal Militar, não sendo pertinente a exigência de critérios subjetivos.

#### ► Crime Propriamente Militar<sup>1</sup>

#### Os crimes propriamente militares previstos na Parte Especial do Código Penal Militar

O crime propriamente militar, também pode ser chamado de crime puramente militar, crime meramente militar ou crime essencialmente militar.

Crimes propriamente militares são aqueles cometidos por militares, pois consistem em violação de deveres que lhes são próprios, é a infração específica e funcional do militar.

Trata-se, pois, do crime funcional praticável somente pelo militar, como por exemplo a deserção (art. 187), a cobardia (art. 363), dormir em serviço (art. 203) etc.

A prisão em flagrante é permitida nos crimes propriamente militares, conforme dispõe o artigo 5º, LXI da Constituição Federal:

Art. 5º, CF  
[...]

*LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei.*

**Importante: Cuidado para não confundir Crime Próprio Militar com Crime Propriamente Militar.**

#### Distinção entre ambos:

**Crime Próprio Militar** é aquele crime que deve ser praticado por militar, todavia, não por qualquer militar, somente militar em uma condição funcional específica, como a de comandante (arts. 198, 201 etc.).

**Crime Propriamente Militar** possui previsão no Código Penal Militar e o réu sempre será um militar.

**Civil pode responder por crime propriamente militar?  
A Doutrina majoritária entende que não.**

O STM, através do Recurso em Sentido Estrito nº 7000228-96.2019.7.00.0000, entende que, são crimes propriamente militares os que somente podem ser cometidos por militares e, ainda, que a qualidade de militar é essencial ao tempo do crime, sendo elementar do tipo penal, a exemplo dos crimes de deserção e de abandono de posto.

Assim, os civis jamais podem cometer crimes propriamente militares, ainda que como partícipes.

Contudo, o STM traz uma exceção no crime de insubmissão. O Superior Tribunal Militar, define que, o crime de insubmissão é propriamente militar pois, quando o agente cometeu o delito, ainda era civil, posto que foi convocado, mas ainda não se apresentou, assim, apenas não ostentava a qualidade de militar por ter deixado de se apresentar à incorporação dentro do prazo que fora marcado ou, apresentando-se, ausentou-se antes do ato oficial de incorporação. Para que a denúncia possa ser oferecida deve esse civil adquirir a condição de militar, isso ocorre quando do exame médico se considera o indivíduo apto ao serviço militar.

Assim, no caso de insubmissão, esta é considerada uma exceção confirmada como crime propriamente militar pelo fato de que o civil somente será processado pelo delito caso seja incorporado como militar, nos termos do art. 464 do Código de Processo Penal Militar.

#### Crimes Impropriamente Militares<sup>1</sup>

Também conhecido como crime acidentalmente militar ou crime militar misto, os crimes comuns em sua natureza, praticáveis por qualquer pessoa, civil ou militar, são os chamados impropriamente militares.

<sup>1</sup> Neves, Cícero Robson, C. e Marcelo Streifinger. Manual de direito penal militar. Disponível em: Minha Biblioteca, (4th edição). Editora Saraiva, 2013.

<sup>1</sup> Neves, Cícero Robson, C. e Marcelo Streifinger. Manual de direito penal militar. Disponível em: Minha Biblioteca, (4th edição). Editora Saraiva, 2013.

São aqueles que, mesmo tipificados na legislação militar, possuem equivalente na lei penal comum, como estupro, roubo e furto.

É aquele que o civil também pode cometer, quando tal conduta é prevista no ordenamento militar castrense (CPM), e decorrente da aplicabilidade do art. 9º do CPM (onde neste artigo que se encontra toda a descrição de quando um crime é militar ou comum), podendo inclusive um crime militar ser praticado por civil. Como exemplo, podemos citar o homicídio de um militar praticado por outro militar, ambos em situação de atividade (art. 9º, II, a, c/c o art. 205), ou a violência contra sentinela (art. 158).

Conforme acima explanado, a essa construção a doutrina especializada admite uma exceção, qual seja, o crime de insubmissão (art. 183), considerado o único crime propriamente militar que somente o civil pode cometer. Apesar de ser praticado por um civil, portanto, a qualidade de militar, é condição de punibilidade ou de procedibilidade, nos termos do art. 464, § 2º, do CPPM. Vale dizer que, antes de adquirir a qualidade de militar, com sua inclusão nas Forças Armadas, não cabe ação penal contra o insubmisso.

As exceções, ou seja, quando um crime doloso contra a vida será julgado na Justiça Militar, refere-se a atuações excepcionais em ações de segurança pública, participação de operações que dependam de decisão do Presidente da República ou do Ministro da Defesa.

As exceções estão nos incisos do art. 9º, §2º:

*Art. 9º Consideram-se crimes militares, em tempo de paz: [...]*

*§ 2º Os crimes de que trata este artigo, quando dolosos contra a vida e cometidos por militares das Forças Armadas contra civil, serão da competência da Justiça Militar da União, se praticados no contexto:*

*I – do cumprimento de atribuições que lhes forem estabelecidas pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado da Defesa;*

*II – de ação que envolva a segurança de instituição militar ou de missão militar, mesmo que não beligerante; ou*

*III – de atividade de natureza militar, de operação de paz, de garantia da lei e da ordem ou de atribuição subsidiária, realizadas em conformidade com o disposto no art. 142 da Constituição Federal e na forma dos seguintes diplomas legais: (Incluído pela Lei nº 13.491, de 2017)*

*a) Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica;*

*b) Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999;*

*c) Decreto-Lei no 1.002, de 21 de outubro de 1969 - Código de Processo Penal Militar; e*

*d) Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.*

Estes casos são aplicados aos militares das Forças Armadas, aos militares estaduais, ou seja, policiais militares e bombeiros, o julgamento será perante a Justiça Comum nos crimes dolosos contra a vida de civil.

## CAPÍTULO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

O inquerito policial militar é o procedimento administrativo destinado a apurar a existência de infração penal militar e sua possível autoria. Ele funciona como instrumento preliminar de investigação, servindo para reunir elementos que permitam ao Ministério Público formar sua convicção sobre o fato apurado. No âmbito militar, esse procedimento possui grande importância porque contribui para a preservação da disciplina, da hierarquia e da legalidade, valores essenciais às instituições militares.

Não se trata ainda do processo judicial. O inquerito tem natureza preparatória. Seu objetivo principal é levantar informações, ouvir pessoas, reunir documentos, analisar vestígios e esclarecer as circunstâncias do fato investigado. Assim, ele oferece base para a futura ação penal militar, caso existam elementos suficientes para isso.

### Fundamento legal

O inquerito policial militar está previsto no Código de Processo Penal Militar. É esse diploma que estabelece suas regras básicas de instauração, desenvolvimento e encerramento. A autoridade responsável por sua condução, em regra, é a autoridade militar competente, que determina a apuração diante da notícia de um possível crime militar.

A investigação ocorre dentro da estrutura administrativa militar, mas seus resultados podem repercutir diretamente na esfera judicial. Por isso, embora tenha natureza administrativa, o inquerito policial militar possui relevância jurídica expressiva. Seu correto desenvolvimento é essencial para garantir apuração séria, organizada e compatível com a legislação.

### Características do inquerito policial militar

O inquerito policial militar possui algumas características marcantes. A primeira é sua natureza administrativa, pois não constitui processo judicial. A segunda é seu caráter inquisitivo, já que a investigação se desenvolve sem a mesma estrutura contraditória do processo penal. Isso significa que, nessa fase, busca-se principalmente a colheita de elementos informativos.

Outra característica importante é a forma escrita. Os atos praticados no inquerito devem ser documentados, permitindo controle, análise posterior e eventual utilização como base para outras providências. Também pode haver sigilo, quando necessário ao sucesso das diligências ou à preservação do interesse da investigação.

Além disso, o inquerito policial militar é dispensável. Isso quer dizer que a ação penal pode ser proposta mesmo sem ele, desde que existam outros elementos suficientes de prova e informação. Apesar disso, na prática, ele costuma ser um meio importante de organização da investigação preliminar.

### Instauração e desenvolvimento

A instauração do inquerito policial militar ocorre quando surge notícia de possível crime militar. Essa notícia pode resultar de comunicação formal, flagrante, documentos, informações internas ou qualquer outro meio que leve ao conhecimento da autoridade a existência de fato aparentemente ilícito.

Depois de instaurado, inicia-se a fase de diligências. Nela, podem ser ouvidas testemunhas, colhidas declarações, realizados reconhecimentos, juntados documentos, requisitados

# CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

## DOMÍNIO NA CONSTRUÇÃO E NA APLICAÇÃO DE CONCEITOS DAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA COMPREENDER OS PROCESSOS HISTÓRICO E GEOGRÁFICO INTERNACIONAL, NACIONAL E REGIONAL DIANTE DA PROBLEMÁTICA MUNDIAL

### ► Contextualização dos Processos Históricos e Geográficos

A análise dos processos históricos e geográficos do Brasil e sua interação com o cenário mundial é fundamental para entender as transformações que moldaram a sociedade contemporânea. Desde o período colonial, o Brasil esteve inserido em uma rede global de interações econômicas, políticas e culturais, como a exploração de recursos naturais e o comércio transatlântico, que tiveram impactos duradouros na formação de sua identidade nacional e na organização regional.

No contexto histórico, a economia açucareira e a mineração não apenas vincularam o Brasil às potências europeias, como também estabeleceram uma base de desigualdades sociais que perduram até hoje. Já no século XX, a industrialização e as mudanças políticas – como o processo de redemocratização – demonstraram como os fatores regionais e internacionais influenciam a trajetória nacional.

Do ponto de vista geográfico, o Brasil apresenta características únicas devido à sua vastidão territorial, recursos naturais e diversidade cultural. No entanto, essas potencialidades também geram desafios relacionados à integração regional e às tensões ambientais em um cenário global cada vez mais marcado pela crise climática e por disputas geopolíticas.

Assim, compreender o entrelaçamento entre história e geografia é essencial para interpretar as dinâmicas internacionais, nacionais e regionais. Esse entendimento permite visualizar como o Brasil participa da problemática mundial contemporânea, seja como exportador de commodities, protagonista ambiental, ou um país em busca de maior equidade social.

Com essa base introdutória, seguimos para a análise das interconexões históricas e geográficas entre o Brasil e o mundo.

### INTERCONEXÃO ENTRE O BRASIL E OS CENÁRIOS INTERNACIONAL E REGIONAL

A história do Brasil está intrinsecamente conectada aos movimentos históricos e geográficos que moldaram o mundo. Desde sua colonização até o contexto global contemporâneo, o Brasil interagiu com sistemas econômicos, culturais e políticos internacionais, enquanto suas peculiaridades regionais influenciaram profundamente a forma como o país se integrou a essas dinâmicas.

### ► Transformações Socioeconômicas e Políticas

Ao longo da história, o Brasil desempenhou diferentes papéis no cenário internacional, adaptando-se às mudanças globais. Durante o período colonial, foi um importante fornecedor de matérias-primas para a economia europeia, como o açúcar e o ouro, conectando-se às metrópoles por meio do mercantilismo. Essas interações estabeleceram um modelo econômico baseado na exploração de recursos e na dependência externa, cujos efeitos ainda são sentidos.

No século XIX, o Brasil se destacou como maior exportador de café, consolidando uma economia agroexportadora que se alinhava ao mercado internacional. No entanto, essa integração econômica reforçou desigualdades internas, especialmente em regiões como o Nordeste e o Sudeste, e alimentou a concentração de renda e terras, problemas que persistem no Brasil contemporâneo.

Já no século XX, o processo de industrialização brasileiro foi fortemente influenciado por eventos internacionais, como as guerras mundiais e a Grande Depressão. Durante o governo de Getúlio Vargas, o Brasil buscou reduzir sua dependência externa com políticas de substituição de importações, mas a industrialização acentuou os contrastes regionais, fortalecendo áreas urbanas e industriais, enquanto regiões rurais permaneciam subdesenvolvidas.

Politicamente, a inserção do Brasil no cenário global oscilou entre períodos de alinhamento e busca por autonomia. Durante a Guerra Fria, por exemplo, o Brasil tentou se posicionar entre as potências globais, mas sua economia frequentemente cedeu a pressões externas, como o endividamento internacional e os ajustes estruturais impostos pelo FMI na década de 1980.

### ► Impacto da Globalização no Brasil e em Suas Regiões

A globalização trouxe novos desafios e oportunidades para o Brasil, acentuando a interdependência entre o local e o global. Na economia, a abertura comercial e a liberalização financeira, promovidas a partir da década de 1990, conectaram o Brasil aos mercados internacionais de maneira mais intensa, especialmente como exportador de commodities agrícolas, minerais e energéticas. Contudo, essa integração aumentou a vulnerabilidade do país às oscilações do mercado global, como crises econômicas e flutuações nos preços de produtos como a soja e o petróleo.

Regionalmente, a globalização teve impactos desiguais. Enquanto o agronegócio expandiu suas fronteiras no Centro-Oeste, com a produção de grãos e carnes para exportação, regiões como o Nordeste enfrentaram dificuldades para se integrar de forma competitiva à economia global. Isso agravou desigualdades regionais e gerou problemas como a concentração fundiária e o desmatamento, especialmente na Amazônia.

Culturalmente, o Brasil também é influenciado pela globalização, mas a diversidade cultural do país permitiu que tradições regionais fossem ressignificadas e difundidas internacionalmente.

## AMOSTRA

Exemplos incluem a música brasileira, como o samba e a bossa nova, e a culinária, que reforçam a identidade nacional em um contexto globalizado.

### ► Tensões Ambientais e Geopolíticas

No cenário internacional, a posição geográfica e os recursos naturais brasileiros conferem ao país um papel central em questões ambientais e geopolíticas. A Amazônia, frequentemente chamada de “pulmão do mundo”, coloca o Brasil no centro do debate sobre as mudanças climáticas e a sustentabilidade. As políticas de preservação ambiental e desenvolvimento econômico sustentável são constantemente monitoradas por organismos internacionais, enquanto questões como o desmatamento e a mineração ilegal geram tensões diplomáticas.

Por outro lado, a posição estratégica do Brasil no Mercosul e sua relação com países emergentes, como os integrantes do BRICS, refletem sua tentativa de equilibrar interesses regionais e globais. O Brasil busca ampliar sua influência política e econômica, mas enfrenta desafios internos, como desigualdades sociais e infraestrutura deficiente, que limitam sua competitividade internacional.

### ► A Conexão entre História e Geografia no Brasil Atual

O entrelaçamento dos fatores históricos e geográficos moldou o Brasil contemporâneo. A integração internacional trouxe avanços tecnológicos, culturais e econômicos, mas também revelou os limites estruturais do país. Compreender essas interconexões é essencial para analisar como o Brasil responde aos desafios da problemática mundial, como as mudanças climáticas, a desigualdade social e as disputas geopolíticas.

Na próxima seção, será destacada a importância de integrar essas análises histórico-geográficas no desenvolvimento de políticas públicas e estratégias que promovam um futuro mais equilibrado para o Brasil e sua relação com o mundo.

### RELEVÂNCIA DA ANÁLISE HISTÓRICO-GEOGRÁFICA NO MUNDO ATUAL

A análise dos processos históricos e geográficos do Brasil, em conexão com os cenários regional e internacional, revela como o país é moldado por forças globais e locais. Essa compreensão não apenas ilumina as transformações passadas, mas também fornece ferramentas indispensáveis para enfrentar os desafios do presente e planejar o futuro.

A trajetória histórica do Brasil, marcada por ciclos econômicos, colonização, escravidão, industrialização e globalização, expõe as raízes das desigualdades socioeconômicas e regionais que persistem até hoje. Compreender esse passado é crucial para identificar as causas das dificuldades estruturais, como a concentração de renda, os desequilíbrios regionais e a degradação ambiental. Por outro lado, o estudo geográfico do território brasileiro, sua biodiversidade, recursos naturais e diversidade cultural, destaca as oportunidades estratégicas que o país possui para se consolidar como protagonista em questões globais, como a sustentabilidade e a cooperação internacional.

No mundo atual, marcado pela intensificação da globalização, pelas mudanças climáticas e por disputas geopolíticas, o Brasil ocupa uma posição singular. Como nação detentora de uma das maiores biodiversidades do planeta e de vastos recursos naturais, é peça-chave nas discussões ambientais e econômicas

globais. Entretanto, para exercer um papel mais ativo e relevante, é necessário enfrentar desafios internos, como a desigualdade social, a infraestrutura deficitária e as tensões políticas, com uma abordagem que integre perspectivas históricas e geográficas.

A relevância dessa análise vai além da academia, pois impacta diretamente o desenvolvimento de políticas públicas eficazes. O planejamento territorial, a formulação de estratégias de conservação ambiental e a integração do Brasil em cadeias globais de valor dependem de um entendimento profundo das interconexões histórico-geográficas. Somente assim será possível promover um crescimento sustentável e inclusivo, respeitando as especificidades regionais e valorizando as potencialidades do país.

Por fim, ao compreender sua trajetória histórica e sua geografia única, o Brasil pode fortalecer sua posição no cenário internacional, ao mesmo tempo em que busca reduzir desigualdades internas. Essa perspectiva é essencial para que o país se torne não apenas um ator global mais influente, mas também um exemplo de como história e geografia podem guiar nações em direção a um futuro mais justo e sustentável.

**ANÁLISE CRÍTICA E REFLEXIVA DE CONJUNTURAS ECONÔMICAS, SOCIAIS, POLÍTICAS, SOCIOLÓGICAS, FILOSÓFICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS QUE PERMITAM VALORIZAR OS ACONTECIMENTOS DO PASSADO COMO RECURSO AO ENTENDIMENTO DO MUNDO ATUAL**

A história do Brasil é marcada por profundas desigualdades sociais, cuja gênese está diretamente ligada à organização econômica e política do país desde a colonização. Analisar esse contexto é essencial para compreender os desafios atuais, como a concentração de renda, exclusão social e a precarização de direitos básicos, que persistem como traços estruturais na sociedade brasileira.

Desde o início, a economia brasileira foi moldada para atender aos interesses externos, em um modelo agroexportador baseado na monocultura e na exploração de mão de obra escravizada. Essa base econômica não apenas estruturou uma sociedade profundamente desigual, mas também perpetuou um sistema de exclusão que marginalizou grande parte da população, em especial indígenas, negros e camadas populares.

Com o passar dos séculos, a transição para novos modelos econômicos, como a industrialização e a urbanização, não foi suficiente para romper com os padrões de desigualdade estabelecidos. Ao contrário, essas transformações frequentemente ampliaram as disparidades, criando dinâmicas de exclusão que continuam a impactar milhões de brasileiros.

### ► A economia colonial e a formação das desigualdades

A economia colonial brasileira, desenvolvida a partir do século XVI, foi estruturada para atender às demandas do mercado europeu, sobretudo português. O sistema econômico implantado baseava-se na monocultura de exportação (principalmente açúcar, depois café e algodão) e na exploração intensiva da mão de obra escravizada. Essa configuração consolidou uma organização econômica e social extremamente desigual, com



# GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

**EU QUERO SER APROVADO!**

